

PORTARIA 597/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, aos servidores abaixo:

<i>Mat.</i>	<i>Nome</i>	<i>Processo</i>	<i>Início</i>	<i>Período</i>	<i>Secretaria</i>
4017-7	<i>Dulcirema de Souza Silva</i>	<i>8424/06</i>	<i>07/07/08</i>	<i>2001/2006</i>	<i>SESAU</i>
2743-0	<i>Gelsa Francisca R. de Jesus</i>	<i>15502/06</i>	<i>21/07/08</i>	<i>2002/2007</i>	<i>SECAD</i>
2582-8	<i>Jefferson Gentil Victorio</i>	<i>100323/06</i>	<i>10/07/08</i>	<i>2001/2006</i>	<i>SESUB</i>
4255-2	<i>Rosa Maria da Silveira</i>	<i>3797/07</i>	<i>30/06/08</i>	<i>2001/2006</i>	<i>SEDUC</i>

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de agosto de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.